



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Dos Srs. Tereza Cristina e Nilson Leitão)

Requer a realização de reunião externa desta CPI no Estado do Mato Grosso do Sul, com o fim de debater e buscar solução para o conflito indígena na região.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de realização de reunião externa no estado do Mato Grosso do Sul, em data e local a ser definido posteriormente, com a finalidade de debater e buscar solução para o conflito em torno da questão indígena na região.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Mato Grosso do Sul tornou-se cenário para um dos mais graves conflitos indígenas no País. Como midiaticamente divulgado, os atritos são graves, violentos e contínuos, inclusive, chegando a

gerar morte de indígenas e colonos.

Nesse sentido, nos últimos dias, a situação no município de Juti se agravou, existindo um grande e justificado receio de que conflitos armados possam tornar a tragédia ainda maior.

Isso porque, após a ocupação de fazendas na região por índios da etnia guarani-kaiowá, os atritos levam a população a um clima de medo e desespero.

Hoje, colonos expulsos encontram-se sem qualquer amparo e pernoitam na rua ou na carroceria de seus veículos. Ademais, as estradas encontram-se interditadas e a colheita obstaculizada.

Por outro lado, indígenas também relatam ameaças e considerável parte dos mesmos encontra-se em situação de miserabilidade, sendo elevado o índice de utilização do álcool e até mesmo de suicídios.

De fato, o Estado brasileiro ainda não se fez presente para proporcionar uma solução efetivamente pacificadora.

Diante do exposto, o Parlamento não pode se manter inerte, sendo nossa obrigação, como Deputados, ouvir as partes envolvidas e buscar a construção de uma solução pacificadora.

Certo é que, no âmbito de atuação desta CPI, temos muito a contribuir, razão pela qual convocamos os pares a aprovarem esse requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputada Tereza Cristina
PSB/MS

Deputado Nilson Leitão
PSDB/MT